



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 36/15L/2010

DATA: 12/04/2010

EMENTA: Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 3º da Lei Municipal nº 246/99, de 30 de agosto de 1999, que “estabelece o estacionamento pago nas vias e logradouros de Novo Hamburgo”.

AUTORIA: Vereador Raul Cassel

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade, legalidade e regimentalidade** do projeto de lei.

Novo Hamburgo, 04 de maio de 2010.

Vereador Volnei Campagnoni – Presidente

Vereadora Carmen Ries – Secretária

Vereador Ricardo Ritter – Relator